



*S.E.P.*  
*Publicado no "Correio Jovense" n.º 1653, de 4/8/57*  
**PREFEITURA DA ESTANCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

*9-7*  
DECRETO N.º 194  
de 26 de julho de 1957

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o art. 52 da Lei n.º 1, - de 18 de setembro de 1.947,

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º- Nomeia o sr. MANOEL MENEZES LEAL, para o cargo de TOPÓGRAFO, padrão "Q", criado pela Lei n.º 491, de 11 de julho de 1.957, a contar de 1.º de agosto do corrente ano.

Artigo 2.º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 26 de julho de 1957.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em vinte e seis de julho de mil novecentos e cinquenta e sete.